LEI Nº 4463, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 4321, de 23 de setembro de 2022, que denomina Edu Teixeira Tavares a Rua 7 (Mecanizada 6013), localizada no bairro Vila Margarida.
Proc. nº 41898/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passam a vigorar com a seguinte redação a ementa e o artigo 1º da Lei nº 4321, de 23 de setembro de 2022:

"Denomina Edu Teixeira Tavares a Rua 7-A (Mecanizada 6022), localizada no Bairro México 70.

Art. 1º Fica denominada Edu Teixeira Tavares a Rua 7-A, com início na Rua 2 e término na Rua 4, no Bairro México 70, em São Vicente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de outubro de 2023.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Publicado em 20/10/23, no BOM
Boletim Oficial do Município